



Belo Horizonte/MG, 28 de março de 2024.

**À CTOS – Câmara Técnica de Organização e Auxílio Emergencial
A/C Jadilson Lino De Oliveira Gomes**

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO MINAS GERAIS, aqui representada pela Comissão Estadual de Advogados do Caso Mariana composta pelos advogados abaixo assinados, na condição de membros ouvintes desta Câmara, vem por meio deste formalizar sua disposição em assumir a função de nomear coordenador para viabilizar o funcionamento desta CT de suma importância para o caso Desastre de Mariana/MG.

Para isto requer a modificação do Regimento interno desta CT no intuito de acrescentar a OAB/MG como responsável, juntamente com os atuais, de nomear coordenador para presidir os trabalhos da CTOS.

Desde já renovamos nossos votos de estima e apreço por esta CT.

Belo Horizonte/MG, 28 de março de 2024.

LUCAS NEVES DA PAZ LIMA
OAB/MG 138.322

ADILSON AURÉLIO DOMICIANO
OAB/MG 108.394

HELBERT GONÇALVES DE SOUZA
OAB/MG 101.185

LUSDIVINA BREGUEZ RIBEIRO
OAB/MG 101.098